



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 826

ALTERA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 820/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PPA – PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO-ES, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo “Prefeitura Municipal de Vila Valério – Fundo Municipal de Saúde – Espírito Santo – 14.019.295/0001-52 – Plano Plurianual 2018 a 2021 – Relatórios de Programas – Ações Orçamentárias: 2.099 – Transferência ao CIM/NORTE/ES”, da Lei Municipal nº 820/2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ações Orçamentárias: 2.099 – Transferência ao CIM/NOROESTE.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 07 de fevereiro de 2018.


ROBSON PARTELI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.


KAIKE PENITENTE SANTANA
Secretário Municipal de Administração e Finanças